



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 302/2024**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO  
NA AVENIDA MÁRIO SOARES**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivos de limpeza de árvores, torna-se necessário proceder ao condicionamento da circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Avenida Mário Soares, no dia 23 de abril, entre as 09h00 e as 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 17 de abril 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira